



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020***

#### **8.5. REGISTO N.º 69.277/2020 – “RECONVERSÃO DO JARDIM INFANTIL EM CENTRO ESCOLAR DA ATOUGUIA” – ESTUDO PRÉVIO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 69.277/2020, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, deu conta de que o estudo prévio elaborado pela firma MECH Consultores – Arquitetura e Engenharia, Limitada, para efeitos do designado em epígrafe, tem custo estimados em 1.429.600,00€ e prazo de execução de 12 (doze) meses, com início previsto para o mês de junho de 2021. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 03 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Face ao disposto pela DPT, considerando os 12 meses de prazo de execução e uma previsão da empreitada em junho de 2021, emergem os seguintes encargos plurianuais: 883.969,33 euros em 2021 e 631.406,67 euros em 2022. Consequentemente deverá a assembleia aprovar a plurianualidade da despesa subjacente. -----

---- À Consideração Superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*